



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – CMDPD / SORRISO-MT
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)**

ATA Nº 007/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta e um minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos do município de Sorriso/MT, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD). Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Leliane Almeida dos Santos Natali, Solange Prestes, Leonice Sonia de Toni, Soeli Maria Cantoni Sapon, Alesandra Scaquette, Luciana Aparecida Goffi Carnezzella, Juliano Fuhr Hunhoff e Adriana Rodrigues. A reunião foi presidida pela Sra. Leliane Almeida dos Santos Natali e iniciada com a justificativa da ausência da presidente do CMDPD. Em seguida, foi realizada a verificação de quórum, sendo constatada a presença mínima necessária para a abertura e deliberação da pauta. Após a verificação, realizou-se uma oração de abertura. Na sequência, foi apresentada a nova secretária do CMDPD, Sra. Andréa Aparecida Gouveia, que esclareceu a respeito da continuidade da Sra. Raiza na função de secretária executiva, detalhando a divisão de funções entre ambas e os objetivos dessa nova estrutura administrativa. Os conselheiros agradeceram à Sra. Raiza pelo comprometimento, responsabilidade e dedicação demonstrados ao longo de sua atuação junto ao Conselho. Dando continuidade à pauta, passou-se à leitura e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2025 (Ata nº 006/2025). Como a ata já havia sido previamente disponibilizada aos conselheiros, foi apenas feita sua conferência e, após aprovada por unanimidade, foi devidamente assinada pelos presentes. No ponto seguinte, tratou-se da reestruturação do CMDPD, sendo abordada a baixa participação de alguns conselheiros, tanto titulares quanto suplentes, fato que tem prejudicado o funcionamento pleno do colegiado. Diante disso, foi sugerido o envio de ofícios às secretarias responsáveis, solicitando que seja cobrada maior assiduidade ou, se necessário, a substituição dos membros. Foi lembrado que a ausência em três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas pode acarretar a substituição do conselheiro, conforme normativas internas. Destacou-se, ainda, a necessidade de organização e planejamento do Conselho para garantir o cumprimento das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência. Sugeriu-se o envio de checklists padronizados às instituições para facilitar os processos de cadastro e evitar a devolução excessiva de documentações. Também foi debatida a importância da divulgação das ações do CMDPD nas mídias locais, de forma que a sociedade tenha conhecimento das políticas de inclusão e dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho. Ressaltou-se que a violação dos direitos das pessoas com deficiência vai além das barreiras físicas, envolvendo questões sociais, de saúde e de acesso a serviços públicos essenciais, como o SUS e as UBS. Foi mencionada a urgência da realização de concurso público para suprir demandas de pessoal nas áreas de atendimento à pessoa com deficiência, sendo necessário, para tanto, que o Ministério Público se manifeste e pressione o Poder Executivo quanto a essa necessidade. Os conselheiros reforçaram a importância do planejamento estratégico das ações do CMDPD, para que as demandas apresentadas se tornem efetivas. Também foi enfatizado que uma composição ativa e comprometida do Conselho é essencial para seu bom funcionamento. Durante a reunião, foi criada uma comissão responsável pela revisão das legislações pertinentes e do Regimento Interno, bem como pela formalização de um planejamento de ações. Além disso, foi oficialmente constituída a COPONP – Comissão Temática Permanente de Políticas, Normas e Programas, com a finalidade de examinar, avaliar e emitir parecer sobre projetos, propostas, normas e legislações relacionadas aos direitos e políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência no município. A comissão ficou composta da seguinte forma: representantes governamentais – Leliane Almeida dos Santos Natali e Alesandra Scaquette; representantes não governamentais – Juliano Fuhr Hunhoff e Adriana Rodrigues. Foi registrado, ainda, que apesar da publicação do Edital de Composição do Conselho, conforme a Resolução nº 002/2025, de 30 de abril de 2025, e sua prorrogação por meio da Resolução nº 003/2025, de 26 de maio de 2025, até o momento nenhuma entidade da sociedade civil inscreveu representantes, comprometendo a constituição efetiva e democrática do CMDPD. Diante disso, deliberou-se o envio de novos ofícios, com prazo de devolução até o dia 24 de setembro de 2025, solicitando a indicação de representantes (titular e suplente) pelas instituições, e que seja informado, no ato da indicação, quaisquer necessidades específicas de acessibilidade dos indicados, a fim de garantir sua participação plena e igualitária nas atividades do

Leliane

[Assinatura]

[Assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – CMAPD / SORRISO-MT
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)**

49 Conselho. Ressaltou-se que, na ausência de representantes institucionais conforme previsto na Lei
50 Municipal nº 3.256, de 10 de julho de 2022, a composição do CMAPD poderá incluir pessoas com
51 deficiência do município que atuem de forma ativa na defesa e promoção dos direitos do seu segmento.
52 Foi também destacada a importância de garantir acessibilidade nas reuniões do Conselho, como, por
53 exemplo, a disponibilização de intérprete de Libras para conselheiros ou participantes que necessitem
54 desse recurso. Por fim, trataram-se os informes gerais e o planejamento das próximas reuniões, ficando
55 mantida a regularidade dos encontros mensais, sempre na terceira quarta-feira de cada mês. Ficou
56 deliberado que a comissão recém-criada, em conjunto com os demais conselheiros, se reunirá no dia 2 de
57 outubro de 2025, às 9h, para a leitura e análise da Lei Municipal nº 3.256/2022 e do Regimento Interno
58 vigente, com o objetivo de realizar os devidos apontamentos e propor eventuais atualizações. Nada mais
59 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 8h58, e eu, Andréa Aparecida Gouvêia, lavrei a presente ata,
60 que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente e pelos conselheiros presentes.

Leliane Almeida dos Santos Natali Leliane A.S. Natali

Solange Prestes Solange Prestes

Leonice Sonia de Toni _____

Alessandra Scaquette Alessandra Scaquette

Soeli Maria Cantoni Sacon _____

Juliano Fuhr Hunhoff Juliano Fuhr

Luciana Ap. Goffi Carnezzella _____

Adriana Rodrigues Adriana Rodrigues

Raiza Lorenz Holzbach _____

Andréa Aparecida Gouvêia Andréa Aparecida Gouvêia